



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

DECRETO Nº 143/2022

CONCEDE LICENÇA
ESPECIAL/PRÊMIO AO SERVIDOR DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 386/2011, 430/2012, 433/2012 E 459/2013 E ALTERAÇÕES;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido licença especial/prêmio ao Servidor Lotado na Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Douglas Mazurek, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, em atendimento ao Art. 78 da Lei 386/2011, no período de 01 de dezembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023, referente ao segundo período aquisitivo.

Art. 2º - Converte 30 dias da licença contida no artigo anterior em espécie a ser pago na concessão da licença em atendimento aos §§ 1º 2º do Art. 80 da Lei 386/2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 29 de novembro de 2022.


José Valdir Rodrigues
Presidente